



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.684

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 3.661 de 22/07/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.611 de 17/05/2024, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências; **considerando** o despacho da Gerente de Fiscalização de Tributos, datado de 15/08/2024, solicitando a revogação da Portaria nº. 3.661, visto que a mesma entrou em contato com o requerente, que informou a impossibilidade de realizar o evento; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.661 de 22/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo